



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2009 - ANO - VIII. Nº 309 - Pág. 2.995 à 3.006 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 042/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Abril de 2009, **ALICE ISABEL MOURA ARARIPE**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo DAS.3, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de abril de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 043/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO O ART. 17 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os profissionais temporários desempenharam **Serviços Extraordinário** no mês de Abril de 2009, e que a relação dos **Profissionais temporários** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos profissionais temporários constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de abril de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 044/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ROCICLER GALDINO DE SOUSA**, cargo de provimento em comissão, matrícula nº. 21095, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 30 de abril de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

### ATA

**Ata do I Fórum Informativo Cultural de Caucaia.** Aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009), reuniram-se na Casa de Encontro das Irmãs Cordimarianas atendendo ao convite do Governo municipal de Caucaia, através da Secretaria de Cultura e Lazer, autoridades municipais e estaduais, sociedade civil organizada, lideranças comunitárias, representantes dos diversos segmentos culturais, dentre outros para participar do Fórum com o tema "Planejamento, Execução e

Democratização das Políticas Públicas Culturais". O evento teve seu início com a fala das autoridades presentes na mesa de abertura, na qual abriu o Fórum, o Sr. Prefeito Municipal Washington Luiz de Oliveira Góis, seguindo-se a fala, do Vice-Prefeito, Coronel Paulo Guerra para após ter o pronunciamento sobre os 250 anos de Caucaia com o historiador e assessor do Prefeito, Padre Tula, continuando, falou a Sra. Rejane Reinaldo, representando o Secretário de Cultura do Estado, Professor Auto filho, e por fim a Secretária de Cultura e Lazer, Ana Maria Pereira Jereissati, saudou todos os presentes, falando após sobre os objetivos do Fórum. Desfeita a mesa de abertura, a Associação Beneficente Tran, digo, Tancredo Neves, através de um grupo de jovens, fez uma apresentação cultural. Prosseguindo o Fórum, o Sr. Josué José de Oliveira Silva, assessor do Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Recife, discerniu sobre Gestão Cultural, sendo este o tema principal do Fórum; digo discorreu sobre Gestão Cultural, sendo este o tema principal do Fórum. Após a palestra principal, aconteceram três mesas temáticas que foram discorridas por três palestrantes, quais sejam; Cultura Participativa e Inclusão Social, pelo Secretário de Cultura de Guaiúba, Planejamento das Políticas Públicas e Cultura Descentralizadas, pelo Sr. Saulo Nunes de Carvalho Almeida, representante do Secretário de Cultura de Maracanaú, Professor Barros Pinho, e por fim Financiamento de Políticas Públicas Culturais com a Sra. Márcia Araújo Costa Martins, Secretária Executiva do Sistema Estadual de Cultura. Finalizando as exposições de todos os quatro palestrantes, houve um tempo específico para debates, onde a plenária teve a oportunidade de tirar suas dúvidas e fazer perguntas. Após esse primeiro momento, na parte da manhã, houve o almoço, seguindo-se a divisão da plenária em grupos de trabalho sobre os temas das mesas temáticas com elaboração de propostas que serão apresentadas no final do Fórum; propostas estas que subsidiarão o Plano de Gestão dos próximos quatro anos. Cada grupo ficou com incumbência de elaborar oito propostas de acordo com o tema. Após a apresentação das propostas por cada grupo, foi lida a Carta de Caucaia do presente Fórum que congregou 200 participantes em torno de discussões sobre cultura, movimentos culturais e gestão cultural. Cumprindo a programação do evento encerramos a presente ata que quando lida, será assinada por mim, Harleyne Sá da Silveira Castro que a redigi, e pelos demais presentes. Em tempo: onde lê-se pelo Sr. Saulo Nunes de Carvalho Almeida, representante do Secretário de Cultura de Maracanaú, Professor Barros Pinho, ler-se-á; substituindo o palestrante da mesa temática II, Planejamento das Políticas Públicas e Cultura Descentralizada, Professor Barros Pinho, que por motivo de força maior, não pode comparecer ao Fórum. E onde lê-se Cultura Participativa e Inclusão Social, pelo Secretário de Guaiúba, ler-se-á; Cultura Participativa e Inclusão Social, pelo Secretário de Cultura de Guaiúba, Maestro Rodolf Forte.

**GRUPO I: CULTURA PARTICIPATIVA E INCLUSÃO SOCIAL.** Objetivo: Trabalhar a cultura participativa sob o viés da ação de atores sociais em prol do desenvolvimento cultural, isto é, controlar, fiscalizar e propor alternativas para a sustentabilidade e o crescimento de ambientes culturais em Caucaia. Propostas: 1. Resgate da cultura popular (bumba meu boi, grupos regionais, rezadeiras, reizados, etc.); 2. Conservação do Patrimônio arquitetônico; 3. Difundir espetáculos e ações universalizando o acesso à todos; 4. Ampliação da rede de inclusão digital e incentivo à leitura; 5. Ações intergeracionais de promoção da cultura; 6. Promover inclusão de portadores de necessidades especiais aos espaços culturais; 7. Fomento ao mercado cultural; 8. Melhorar a publicização das informações culturais; 9. Criar ações de combate ao preconceito de gênero, credo, orientação sexual, etnia; 10. Integrar as culturas locais dos distritos sob formato participativo; 11. Valorização da cultura afro-brasileira e indígena; 12. Elaborar um calendário municipal de eventos culturais; 13. Criação de um centro cultural; 14. Expansão de centros de promoção da



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO

Amarílio Francisco Moura de Melo

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Tobias da Mota Correia Neto

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Alfredo Emídio

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Ibiapina Lima

## — PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO

José Américo Barros da Rocha Filho

## — SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Uedson da Silva

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lia Sales Serafim

## — SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

## — SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Jorge Elias de Moraes

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

## — SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME

Kathia Kelly Fonseca Teixeira

## — SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

## — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Lúcio de Castro Bonfim

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Irineu Rocha dos Santos

## — SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE

Carlos Augusto Medeiros

## — SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER

Maurício Cabral Benevides Filho

## — SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Ivan Castro de Medeiros

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

## — PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

música; 15. Inclusão de tópicos de cultura local na educação do município; 16. Descentralização das ações culturais; 17. Resgate da cultura popular; 18. Elaboração de ações em cultura digital; 19. Desenvolvimento de ações em cultura juvenil; 20. Ampliação de ações voltadas ao artesanato local; 21. Criar um departamento que possa dar continuidade das ações dirimidas neste evento (Proposta da Gestora Ana Maria Pereira Jereissati). **GRUPO II: PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA.** Propostas: 1. Descentralização das Políticas Públicas de Cultura e dos eventos. 2. Ampliação do cadastro cultural. 3. Diagnóstico cultural do patrimônio material e imaterial. 4. Criar um espaço cênico Municipal. 5. Fortalecimento dos grupos profissionais de teatro. 6. Criar um plano de Ação Cultural ( formar comissões de artistas em todos os bairros de caucaia, para uma intervenção sociocultural). 7. Capacitação dos artistas. 8. Seminários culturais nas maiores localidades do Município. 9. Parceria para capacitação dos artistas com a SECULT-CEARA. 10. Maior articulação entre as Secretarias de Cultura e educação nas escolas. 11. Resgatar uma nova cultura do Município, mantendo uma junção com todos os grupos. 12. Formulação da cartilha histórica para distribuição nas Escolas Municipais. 13. Montar uma comissão para discutir a elaboração de um cadastro cultural mais abrangente e profundo. 14. Criar representantes da sociedade civil, servindo como elos entre a secretaria e a comunidade. 15. Realização da primeira Conferência Municipal de Cultura. 16. Fortalecimento e ampliação das ações do Fórum através da criação de um Fórum permanente de Cultura. 17. Criar uma comissão para criação do fórum permanente de cultura. 18. Buscar parcerias na iniciativa privada e ONGS, Governos Federal, Estadual, Municipal e Universidades. 19. Elaboração de editais Municipais. 20. Dar conhecimento do

organograma da SECULTCAUCAIA aos artistas e segmentos culturais. 21. Criar um núcleo de capacitação na Secretaria para as associações. 22. Apresentação e discussão da Lei Municipal de Cultura para toda a sociedade. 23. Sustentabilidade das Ações Culturais. 24. Calendário anual das atividades e expressões artísticas do Município. **GRUPO III: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.** Propostas: 1. Financiamento de Projetos para diversas Manifestações Artísticas Culturais, visando a maior densidade de inclusão social; 2. Elaboração de Editais Municipais Desburocratizados; 3. Modernização e Informatização da Biblioteca Pública Municipal; 4. Criar um projeto para resgatar os artistas que se encontram no anonimato; 5. Concessão de títulos e apoio financeiro aos Mestres e as Grandes Personalidades Culturais do Município. 6. Incentivo e valorização das Manifestações Artísticas (Paixão de Cristo, Quadrilhas, Blocos de Rua, Teatros etc.). 7. Descentralização das Ações Culturais do Município; 8. Parcerias com as Secretarias da Assistência Social e Educação na colocação de Monitores de Cultura, visando à educação e formação dos adolescentes; 9. Financiamento de Programas de incentivo ao Resgate da Identidade Cultural do Município; 10. Criar Projeto que beneficie crianças, jovens, adolescentes, idosos, cantor de viola, projetos voltado para história de valores Municipais;

**CARTA DE CAUCAIA. I FÓRUM INFORMATIVO CULTURAL.** Somos **200(duzentos)** participantes e representamos os agentes culturais do Município de Caucaia, do Estado Ceará do Brasil. Queremos compartilhar com todos que de qualquer forma estão ligados à Cultura, a rica experiência de diálogo, troca de idéias de conquistas, sonhos e aspirações, vivida neste Fórum. As questões culturais por terem ligações intrínsecas com o papel que o homem desenvolve na sociedade, induzem a



um profundo debate, visto que, grande parte do Patrimônio Histórico e Cultural, ao longo das décadas foi destruído, sem que houvesse interesse em preservá-lo. É um processo que envolve o valor e o significado de mudanças qualitativas nas condições de vida das pessoas, desta feita é importante que se diga que ao preservar a qualidade de vida dos munícipes, serão preservadas também as expressões culturais. Por tudo isto, é de suma importância que se potencializem tão somente os movimentos culturais como também os protagonistas desse movimento, que são os agentes culturais, levando-se em conta que a cultura é um instrumento vivo de realização de um cidadão como membro de uma comunidade. Nesse sentido, a partir da realização do presente Fórum, deve-se estabelecer como prioridade, a criação de formas institucionais de interlocução entre o poder público e os agentes culturais locais. Sozinho não se caminha, há uma necessidade premente de se atuar em redes, pois as articulações e parcerias são imprescindíveis quando se quer promover movimentos culturais. O destino da Cultura de Caucaia precisa ser modificado, pois ao longo de várias gestões, ficamos relegados a segundo plano, quiçá a terceiro. O Fórum nos possibilitou entender e conhecer a realidade atual dos movimentos culturais do Município de Caucaia, quando tivemos a oportunidade de identificar as demandas que tenham uma relação direta com cultura, dentre tantas; resgate do patrimônio histórico e cultural do município, criação de espaços culturais públicos adequados ao desenvolvimento de atividades cênicas, conferências e grandes eventos, valorização de todas as formas de expressão cultural (arte cênica, música, arte visual e dança), inserção do conteúdo da história, da cultura e da geografia de Caucaia como obrigatoriedade através de lei municipal, nas Escolas de Ensino Fundamental no 7º, 8º e 9º ano, recomendando-se neste sentido que sejam feitas gestões junto ao Conselho Municipal de Educação e junto ao Conselho Estadual de Educação além da criação do Conselho Municipal de Cultura. O olhar da sociedade sobre fazer cultura, é carregado de mitos e preconceitos na maioria das vezes, portanto a valorização da cultura acontece quando inserimos a sociedade como protagonista desse movimento, oferecendo oportunidades de participação em ações culturais públicas que apresentem e valorizem talentos locais. Não podemos falar de cultura de um município, sem situar no contexto cultural os fazedores de cultura e o cidadão comum, onde incluem-se os movimentos sociais, as mulheres, os negros, os homossexuais, as crianças, os índios, os sem terra, os moradores de rua, os catadores de lixo e outros, que se manifestam culturalmente isolados. Elaborar e implementar Políticas Públicas Culturais é um grande desafio que perpassa pela alocação de recursos para a execução de ações. O poder público precisa estar ciente que os representantes dos segmentos culturais têm buscado respostas para a problemática da realidade atual, onde se priorizem políticas que assegurem a realização de ações culturais, apoio aos artistas locais e incentivo a toda e qualquer atividade ligada a cultura, vislumbrado a inclusão social e a inserção da juventude. Com esperança e na expectativa de um futuro melhor os participantes do I Fórum Informativo Cultural de Caucaia assumem e convidam os munícipes de Caucaia a terem a responsabilidade de lutar pela efetivação das seguintes propostas retiradas das discussões durante o trabalho de grupo.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 171/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais; RESOLVE:** 1 Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Caucaia, na forma imposta pela Lei nº 8666/93 de 06 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para proceder aos Processos Licitatórios, necessários à contratação de Serviços, Obras, Locações, Aquisições e Compras no âmbito deste Poder. 2 Designar os Servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO COMISSAO
JOSE MARIA DA SILVA RG da SSP-CE n 422.987	Diretor do DEPAD	Presidente
RONALDO CARDOSO DA SILVA RG da SSP-CE n 98010220535	Chefe do SEMPS	Membro
DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA RG/SSP-CE N 98010083260	Chefe do Setor de Recursos Humanos	Membro

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 24 de Abril de 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 172/09-CMC, de 24Abr09.** Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 17/04/09, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 autorizar a participação do Vereador **FRANCISCO DEUZINHO DEOLIVEIRA FILHO**, nos encontros que acontecerão na **SEDE DA INTERLEGIS**, onde irá tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa nos dias 28 e 29 de Abril 2009, em Brasília-DF. 2 Conceder 02 (duas) diárias de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 990,68 (novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3111.00.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Paço da Câmara Municipal de Caucaia-CE, ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 24 de Abril de 2009.**

**PORTARIA Nº 173/2009, de 27 de abril de 2009. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Sr. **RONALDO CARDOSO DA SILVA** para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. **Art. 2º.** O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para o período subsequente. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0174/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA**, matrícula nº 0048, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-8 nomeada pela Portaria nº 137/2009-CMC, de 02/fev/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 30 de Abril de 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0175/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **FRANCISCO EVANDRO ROCHA**, matrícula nº 0153, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO, ARQUIVO E INFORMAÇÕES**, Símbolo C-8, renomeado pela Portaria nº 0138/2009-CMC, de 02/fev/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 30 de Abril de 2009. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CMC.**



**PORTARIA Nº 0177/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **EDISON CHAGAS GARCIA**, matrícula nº 0474, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 009/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0178/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 0036, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, renomeada pela Portaria nº 136/2009-CMC, de 02/fev/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0179/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 0480, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-8, renomeado pela Portaria nº 140/2009-CMC, de 02/fev/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0180/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, matrícula nº 0641, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, nomeada pela Portaria nº 012/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0181/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **LUIZ GONZAGA NETO**, matrícula nº 0701, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo C-11 nomeado pela Portaria nº 014/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0182/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 0703, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 016/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0183/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **VIVIANE DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula nº 0705, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 018/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0184/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **LIANA SALES DE MIRANDA GOMES**, matrícula nº 0706, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 019/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0185/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ELIARDO JOSÉ DE PAULA SILVA**, matrícula nº 0305, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 026/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0186/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ELIÊNE ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 0367, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, renomeada pela Portaria nº 139/2009-CMC, de 02/fev/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**



**PORTARIA Nº 0187/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MARLENE BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 0370, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 028/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0188/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **KAROLLINE DE BARROS SILVA**, matrícula nº 0386, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 029/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0189/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MARIA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0434, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 031/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0190/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ ROCHA BARROS**, matrícula nº 0442, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 032/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0191/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ANA LÚCIA MEIRELES CAETANO**, matrícula nº 0458, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 033/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0192/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **VERÔNICA LÚCIA CAETANO**, matrícula nº 0467, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C8, nomeada pela Portaria nº 034/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0193/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ROBERTO MEIRELES CARNEIRO**, matrícula nº 0604, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 035/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0194/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 0607, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 036/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0195/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **TEREZINHA DA COSTA LIMA**, matrícula nº 0608, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 037/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0196/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ ODALY ROCHA**, matrícula nº 0609, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 038/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**



**PORTARIA Nº 0197/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0610, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 039/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0198/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **LUIZA MAGALHÃES FLORENCIO**, matrícula nº 0613, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 040/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0199/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **IARA DE ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 0617, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 041/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0200/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**, matrícula nº 0618, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 042/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0201/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **GIRLANE DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS**, matrícula nº 0620, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 043/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0202/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0621, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 044/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0203/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **ROBERTA ÂNGELA BEZERRA AGUIAR**, matrícula nº 0628, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 045/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0204/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JOSÉ OSLANDIO ROCHA**, matrícula nº 0637, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 046/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0205/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA**, matrícula nº 0622, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 047/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0206/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **SANDRA FERREIRA COSTA**, matrícula nº 0638, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 048/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**



**PORTARIA Nº 0207/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **ROSANA MEIRELES CARNEIRO**, matrícula nº 0640, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 049/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0208/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **LÚCIA MARIA DE PAULA SILVA**, matrícula nº 0642, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 050/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0209/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **RAIMUNDO NONATO TORQUATO FILHO**, matrícula nº 0649, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 051/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0210/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **MARCELO SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 0650, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 052/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0211/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JORGE LEANDRO RODRIGUES**, matrícula nº 0652, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 053/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0212/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **IRANILDA DA GAMA PINHEIRO**, matrícula nº 0661, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, nomeada pela Portaria nº 054/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0213/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **ANDRÉ ROCHA SILVA**, matrícula nº 0670, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 055/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0214/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **PEDRO CÉSAR LIMA DA SILVA**, matrícula nº 0676, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 056/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0215/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **FLÁVIO JOSÉ TELES**, matrícula nº 0679, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 057/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0216/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **ANA PERLA GOMES BASÍLIO**, matrícula nº 0680, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, nomeada pela Portaria nº 058/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**



**PORTARIA Nº 0217/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **HELDERY SALES GONDIM**, matrícula nº 0707, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 059/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0218/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MILLENA TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 0708, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 060/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0219/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **REINALDO VIANA DE LIMA**, matrícula nº 0709, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 061/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0220/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ GERANILDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0710, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 062/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0221/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ANA CÉLIA ALBANO ARRUDA**, matrícula nº 0711, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 063/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0222/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ANA CÉLIA FERNANDES ARRUDA**, matrícula nº 0712, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 064/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0223/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ANTONIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0713, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 065/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0224/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ ERIVALDO CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 0714, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 066/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0225/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOSÉ VALBERTO DE FARIAS SILVA**, matrícula nº 0715, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 067/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0226/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MARIA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 0716, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 068/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**







**PORTARIA N° 0251/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MARQUES**, matrícula n° 0741, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria n° 093/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0252/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MAGNÓLIA CONDE DE SOUSA**, matrícula n° 0742, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria n° 094/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0253/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **RONALDO RATTTS DE ARAÚJO**, matrícula n° 0743, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria n° 095/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0254/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **LUIZ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula n° 0744, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria n° 096/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0255/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 0745, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA**, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria n° 097/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0256/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **HILDETE PAULINO DE FARIAS**, matrícula n° 0746, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VIII**, Símbolo C-7, renomeada pela Portaria n° 0159/2009-CMC, de 02/mar/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0257/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **DIEGO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n° 0747, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, renomeado pela Portaria n° 0158/2009-CMC, de 02/mar/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0258/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ELZA HELENA DA SILVA FERREIRA PONTES**, matrícula n° 0749, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, nomeada pela Portaria n° 0101/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0259/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **CLAUDEMIR ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula n° 0754, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria n° 0102/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0260/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **LUIZ PACHECO DO AMARAL JUNIOR**, matrícula n° 0755, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria n° 0103/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0261/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **LIANE DE WEINAR FROTA**, matrícula n° 0756, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO II**, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria n° 104/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA N° 0262/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ROBERTSON FERNANDES DE CASTRO E SILVA**, matrícula n° 0757, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria n° 105/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0263/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **ELIELMA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 0758, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 106/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0264/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **EDSON LUIS MONTEIRO LUCAS**, matrícula nº 0761, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 107/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0265/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARIA DE JESUS DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 0763, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 109/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0266/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARIA JOICIANE FERREIRA MACIEL**, matrícula nº 0764, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 110/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0267/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE XIMENES**, matrícula nº 0765, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 111/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0268/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **EVERSON BEZERRA LIMA**, matrícula nº 0766, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 112/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0269/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARIA LÚCIA DE PAULA COSTA**, matrícula nº 0768, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 114/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0270/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **LUIZ WILLIAMS ARAÚJO BARRETO**, matrícula nº 0769, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 115/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0271/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MYRNA TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 0770, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 116/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0272/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **JOSIMEIRE SANTOS PINTO**, matrícula nº 0771, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 117/2009-CMC, de 27/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0300/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO**, matrícula nº 0002, ocupante do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E3/1**, nomeado pela Portaria nº 0003/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

**PORTARIA Nº 0301/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0003, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-9, nomeado pela Portaria nº 004/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de Abril de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CMC.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso - 30/04/2009. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2009.** A Pregoeira Oficial de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Maio de 2009 às 08:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Altos - Centro - Caucaia - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo Objeto é Registro de Preços de Empresa Especializada em Locação de Mão de Obra de Pessoal de Apoio para suprir as necessidades do Serviço Público da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Caucaia/CE., 29 de Abril de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.